

PUBLI

De 13/04/15 a 22/04/15

Carimbo e Assinatura

Chirly Bragança Gularre
Assessor Especial Nível I
Port. 09/2014



Publicado no Mural da Câmara
de 13/04/15 a 22/04/15

Carimbo e Assinatura

Edivane Costa Dias
Controladora Interna
Port. 003/2014

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

LEI ORDINÁRIA Nº 512/2015.

“Abre Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a, conf. LEI 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional por Anulação e Suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a para suprir as necessidades da Secretaria

SUPLEMENTA:

02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
04.1220013.2014 – Manutenção das atividades da SEMOSP.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
Total		R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei será utilizados os ;

ANULS-SE

02.09.00 – Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN.
04.1210019.2045 – Manutenção das atividades da SEMPLAN.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00
Total		R\$ 100.000,00

AB



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

publicação. **Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis-RO, 13 de abril de 2015.


LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis-RO